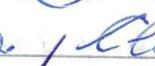
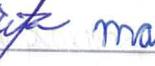


al

da Silva para o cargo de Presidente e Bruno Jackson Pereira para o cargo de Secretário. O Presidente eleito encerrou oficialmente a reunião às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lida a presente ata, que foi assinada por mim, Bruno Jackson Pereira, Coordenador Técnico do Patrimônio Cultural, que a redigiu e lavrou; pelo então Secretário, agora Presidente eleito, que presidiu os trabalhos, e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

Lindon Lopes da Silva  Bruno Jackson Pereira

B Cláudio Henrique Martins  Cláudio Henrique Martins
de Paula Xavier  Maria Aparecida de Oliveira Souza 

Ata da 178^a (centésima septuagésima sétava) reunião do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Varginha - CODEPAC, realizada em caráter ordinário aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Fundação Cultural do Município de Varginha, situada na Praça Matheus Tavares, número cem e vinte e um, centro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência. Estabeleceu-se o quorum com a presença do Presidente, Lindon Lopes da Silva; e dos conselheiros efetivos Bruno Jackson Pereira, Coordenador Técnico do Patrimônio Cultural, Cláudio Henrique Martins, Coordenador Cultural, Humberto de Paula Xavier, Coordenador Técnico do Patrimônio Cultural, Adão Marcos Miguel, formalista, e Maria Aparecida de Oliveira, Ativista de Teatro. Participou também desta reunião, a Arquiteta Flávia de Souza Guimarães, servidora da Fundação Cultural do Município de Varginha. O Presidente do CODEPAC deu início à abertura dos trabalhos e solicitou ao Secretário do CODEPAC, Bruno Jackson Pereira, a leitura da ata da sessão extraordinária do dia quatro de dezembro de dois mil e dezoito. O secretário do CODEPAC procedeu a leitura da ata, que foi aprovada. Ato seguido, o Presidente do CODEPAC expôs os assuntos em pauta: Primeiro assunto: Processo Administrativo número 1.513 (um mil quinhentos e trize) do ano de dois mil e dezoito. Apreciação e deliberação acerca da proposta de "adocção" da Praça Dom

Pedro II, popularmente conhecida como "jardim do Sossego", por meio do projeto "Viva o Verde", instituído pela Lei municipal número 5.032/09.

Deliberação: O CODEPAC delidiou positivamente quanto a instalação de placa indicativa oriunda do Termo de Cooperação firmado entre o município de Varginha e a empresa interessada, por meio do projeto "Viva o Verde", instituído pela Lei municipal número 5.032/09, desde que seja seguida, como referência, as dimensões da placa já existente no local, datada de trinta e um de janeiro de mil novecentos e setenta e oito, administração Eduardo Benedito Ottoni. Deliberou também, que a localização deverá ser em outro canteiro. Por fim, delidiou que a empresa deverá, previamente à afixação, enviar croqui constando a localização da placa a ser afixada, para análise e deliberação do CODEPAC;

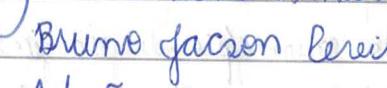
Segundo assunto: Análise e discussão do Ofício número 001/2018,

expedido pelo setor de patrimônio cultural da Fundação Cultural do município de Varginha, cujo teor versa acerca de instalação de veículos publicitários em imóvel tombado, sito na Rua Matheus Lavares, número cento e setenta e oito, centro, Varginha, Estado de Minas Gerais.

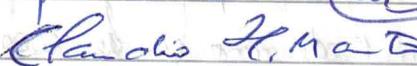
Deliberação: Após análise e discussão do Ofício nº 001/2018, expedido pelo setor de patrimônio cultural da Fundação Cultural de Varginha, o CODEPAC delidiou que seja enviado ofício à empresa em questão, fixando-se um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da correspondência, para que o interessado apresente um projeto de comunicação visual ao CODEPAC, visando adequar os veículos publicitários instalados no imóvel tombado;

Terceiro assunto: Processo Administrativo número 17-599 (dezessete mil quinhentos e noventa e nove) do ano de dois mil e dezoito. Apreciação e deliberação acerca de solicitação da Escola Estadual Afonso Lima, conforme Ofício número 033/18, expedido pela requerente. Deliberação: O CODEPAC delidiou que seja enviado Ofício à requerente, solicitando o anteprojeto da obra (da construção do balcão) com plantas, cortes e elevações, constando a indicação de materiais existentes e propostos, solicitando também croqui da fachada e da planta, com indicação do local de instalação das grades de proteção e respectivo modelo, para posterior apreciação e deliberação

do Conselho. Assunto geral: Quarto assunto: O CODEPAC delibera que seja enviado Ofício e/ou emails aos proprietários / responsáveis por seus imóveis tombados pelo município, a fim de dar conhecimento da nova composição do conselho. Quinto assunto: Especialmente convocada pelo Presidente do CODEPAC, a Arquiteta Ianielle de Souza Guimaraes, servidora da Fundação Cultural do município de Varginha, participou da reunião. na ocasião, apresentou um estudo com alguns esboços, cujo objetivo é padronizar os requerimentos destinados ao CODEPAC, com a adoção de um formulário padrão. O Conselho deliberou, por unanimidade, que o estudo seja aprofundado e apresentado posteriormente para apreciação e deliberação do CODEPAC; Sexto assunto: Por fim, o CODEPAC deliberou que todo requerimento inicial destinado ao Conselho deverá ser protocolado no Serviço Geral de Protocolo do município, gerando um número de processo, a fim de organizar os documentos pertinentes e suas tramitações, visando dar maior segurança aos requerentes e ao CODEPAC. nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Bruno Jackson Pereira, Secretário do CODEPAC, que a redigiu e lavrou; pelo Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

Lindon Lopes da Silva.  Bruno Jackson Pereira 

Humberto de Paula Xavier  Adão Marcos Miguel

 Maria Aparecida de Oliveira  Odilon Henrique Martínez 

Ata da 179ª (centésima septuagésima nona) reunião do Conselho Deliberativo municipal do Patrimônio Cultural de Varginha, CODEPAC, realizada em caráter ordinário aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Fundação Cultural do município de Varginha, situada na Praça Matheus Soares, número cento e vinte e um, centro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Ficaram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência. Estabeleceu-se o quorum com a presença do Presidente, Lindon Lopes da Silva; e dos conselheiros efetivos Bruno Jackson Pereira, Coordenador Técnico do Patrimônio Cultural. 